



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 212/2017

**SÚMULA:** Retifica e ratifica a Portaria nº 49/2017, na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO  
Nº 1312 EM 15/3/17  
*Walter*  
FUNCIONÁRIO

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º - Fica retificada e ratificada a Portaria nº 49/2017 de 10 de Janeiro de 2017, publicado no órgão oficial do Município no dia 23 de Janeiro de 2017.

**Onde se lê:** Secretária do Centro de Educação Infantil Corrente do Amor.

**Leia-se:** Secretária Interina do Centro de Educação Infantil Corrente do Amor.

2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 49/2017.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2017.

*Walter Volpato*  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal